

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 19.542.426-8

DATA: 29/09/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 739/2023

APROVADO EM 05/12/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TREINE INGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de credenciamento do polo, no município de Toledo, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância.

RELATOR: OSCAR ALVES

*EMENTA: Pedido de credenciamento do polo, no município de Toledo, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância. Parecer favorável. Prazo: a partir da publicação até 05/08/2024, quando vencerá o ato de renovação de credenciamento da sede. O prazo do credenciamento do Polo do município de Toledo está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou credenciamento do polo, no município de Toledo, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.542.426-8

O Centro de Educação Profissional Treine Ingá está localizado na Avenida Brasil, n.º 382 - Zona 08, no município de Maringá. É mantido por Centro de Educação Profissional Técnico Maringá Ltda. e obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação à distância, pela Resolução Secretarial nº 3722/19, de 23/09/2019, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 501/2019, de 12/09/2019, pelo prazo de cinco anos, de 05/08/2019 a 05/08/2024.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a distância, foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 3831/2014, de 29/07/2014. Obteve o reconhecimento mediante a Resolução Secretarial nº 4180/2015, de 21/12/2015 e a renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial nº 3723/2019, de 23/09/2019, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 502/2019, de 12/09/2019, pelo prazo de cinco anos, de 05/08/2019 a 05/08/2024.

O polo pretendido está localizado à Rua 3 de Outubro, n.º 131, quadra 1376, lote 09, Vila Industrial, município de Toledo, fl. 733.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao credenciamento do polo no município de Toledo, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 12/06/2023 e 14/08/2023 e retornou a este Conselho em 21/07/2023 e 13/11/2023, respectivamente.

## **II - MÉRITO**

Trata-se de pedido de credenciamento do polo no município de Toledo, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N° 19.542.426-8

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo II, da Deliberação CEE/PR, n.º 03/2013 que tratam do credenciamento e da renovação do credenciamento de instituição de ensino e nas Deliberações CEE/PR n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para o credenciamento do polo no município de Toledo e emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para as seguintes informações:

[...]

### **Acessibilidade**

Existem rampas de acessibilidade nas áreas que dão acesso aos ambientes de uso comum e às salas de aula. Há banheiros adaptados para uso de docentes, discentes e comunidade escolar. Podemos atestar que a instituição atende satisfatoriamente a legislação vigente.

[...]

### **Sala de Audiovisual / salas de aula**

As salas de aula são no formato auditório, possuindo equipamento áudio visual, acesso à internet. São amplas, com visão para o ambiente externo e a climatização é boa. Destas salas, uma será destinada, no momento, ao Treine Ingá. Além da sala de aula, um outro ambiente com gabinetes, providos de notebooks com acesso à internet, será disponibilizado aos alunos que se matricularem no curso de Transações Imobiliária. Tal espaço é pensado, tendo em vista que algum aluno possa não possuir computador pessoal e precise usar o da instituição para acessar o ambiente virtual, estudar e realizar atividades.

[...]

### **Sala dos Professores:**

Há 01 sala exclusiva para os professores, a qual atende a demanda, sendo um ambiente confortável e propício ao descanso e ao estudo. O mobiliário é adequado, há aparelho de ar condicionado, armários individuais para todos os docentes, computador com acesso à internet, rede wifi rápida, TV, telefone, geladeira, bebedouro, cafeteira e mural de informações. É nesta sala que os docentes realizam sua hora atividade. O banheiro dos professores fica próximo a esta sala. Embora os professores da Treine Ingá, não sejam do município de Toledo e ministrem suas aulas a distância, o espaço é, também, garantido aos mesmos, caso necessário.

**Biblioteca:** A instituição disponibiliza a seus discentes uma gama de materiais no ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE (AVA), vide folha 143, além de uma biblioteca virtual (folhas 148 a 150) com inúmeros volumes em PDF, atualizados. Além disso, no polo de Toledo, a biblioteca física conta com um pequeno acervo bibliográfico específico que será disponibilizado aos alunos.



## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.542.426-8

### **Outros ambientes**

Há ainda uma sala destinada a estudos (com cabines individuais), com 88 m<sup>2</sup> e uma sala de monitoria com 34 m<sup>2</sup>.

### **10- CORPO DE BOMBEIROS**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licenciou a edificação/estabelecimento por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor: Certificado De Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 3.9.01.22.0000888031-84, com vigência até 21/03/2023.

### **11- LICENÇA SANITÁRIA**

A instituição apresentou a LICENÇA SANITÁRIA Nº 20230000250, emitida pela Prefeitura do Município de Toledo, Secretaria de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, em 08 de Março de 2023, com vigência de 1 ano.

### **TERMOS DE CONVÊNIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA – OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO**

A instituição apresentou Termos de Convênio de Estágio e de Cooperação Técnica, todos dentro do prazo de vigência de 02 anos (firmados entre junho de 2022 e janeiro de 2023), com as seguintes empresas da cidade de Toledo, local para o qual o polo está sendo solicitado (FOLHAS 658 a 671):

- \* EMPRECOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- \* IMOBILIÁRIA MEURER
- \* IBN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- \* GIARETTA IMÓVEIS LTDA

Do Laudo do Perito, graduado em Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários, cabe registrar, fl. 842:

A instituição CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TREINE INGÁ — POLO TOLEDO, localizada na Rua 03 de Outubro, n.º 131, Vila Industrial, CEP 85904-180, e NRE de Educação de Toledo apresentou condições satisfatórias para a Autorização de Funcionamento do Polo TREINE INGÁ e do Curso Técnico em Transações Imobiliárias Subsequente, em Nível Médio, contando com salas de aulas devidamente arejadas, com luminosidade adequada e ventiladas, com móveis em estado satisfatórios de uso e conforto aos alunos e professores. Ao realizar a visita "in loco" no dia 14 de setembro de 2023, para constatar as condições estruturais, de equipamentos e bibliografias para funcionamento do Curso verificou-se que a Instituição possui estrutura apta a ofertar o curso supra citada, possuindo recursos necessários para os alunos realizarem seus estudos, tanto os momentos à distância quanto os presenciais. Em relação a estrutura, observou-se a disponibilidade de 01 laboratório de informática, sendo equipado com computadores, mesas e cadeiras de boa qualidade e ar-condicionado. Na biblioteca do colégio, estão disponíveis em torno de 180 títulos com diversas abordagens para o curso,

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.542.426-8

tendo aproximadamente 03 exemplares cada. Para auxiliar no desenvolver do curso o colégio conta com profissionais administrativos e de apoio, pedagogos e professores habilitados para a função assumida. Registra-se a observação de salas para atendimento pedagógico e organização administrativa visando as atividades pedagógicas, coordenações de cursos, corpo docente, todas devidamente organizadas e com materiais de expediente necessário para a execução das funções. Sendo assim, sou de parecer Favorável a Autorização do Polo e do Curso Técnico em questão.

Do Laudo do Especialista Educação a Distância (EaD), cabe observar,

fl. 749:

Ao realizar a visita "in foco", em 20 de março de 2023, ao CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TREINE INGÁ — POLO TOLEDO, localizado na Rua 03 de Outubro, n.º 131, Vila Industrial, CEP 85.904-180, município de Toledo, foi possível constatar que o mesmo apresenta condições satisfatórias para o atendimento EAD do Curso Técnico em Transações Imobiliárias Subsequente ao Ensino Médio. Ao curso de Transações Imobiliárias foi destinado/reservado uma sala de aula, devidamente mobiliada, climatizada e arejada, com espaço suficiente para atender a demanda pretendida nos momentos de estudos presenciais. Além da sala supramencionada há um outro ambiente com gabinetes, providos de notebooks com acesso à internet, que será disponibilizado aos alunos que se matricularem no curso de Transações Imobiliária. Tal espaço é pensado, tendo em vista a possibilidade de algum estudante não possuir computador pessoal e precise usar o da instituição para acessar o ambiente virtual, estudar e realizar atividades. A sede da TREINE INGÁ, localizada em Maringá, disponibiliza a seus discentes uma gama de materiais no ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE (AVA), e, ainda uma biblioteca virtual com inúmeros volumes em PDF, atualizados. Além disso, no polo de Toledo, a biblioteca física conta com um pequeno acervo bibliográfico específico que será disponibilizado aos alunos. Sendo assim, sou de parecer Favorável ao Credenciamento de Polo, como Unidade Descentralizada da Sede para Oferta de Curso na Modalidade de Educação Profissional, a Distância, e Autorização da Oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, no CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TREINE INGÁ — POLO TOLEDO

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 12/06/2023 e 14/08/2023 para a instituição de ensino encaminhar a relação do corpo docente com a sua formação e a devida carga horária dos cursos em Educação a Distância e/ou Especialização de todos os professores/tutores do polo de apoio presencial pretendido, enviar Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado e apresentar login e senha para testes. Para o NRE de Maringá encaminhar Relatório Circunstanciado Complementar quanto ao solicitado à instituição de ensino, bem como anexar ao protocolado o Diploma do Curso Superior do perito da verificação da Educação Profissional. O processo retornou a este Conselho em 21/07/2023 e 13/11/2023, respectivamente, com atendimento ao solicitado.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N° 19.542.426-8

A Chefia do NRE de Maringá, local de funcionamento do polo, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os professores-tutores estão habilitados para os componentes curriculares indicados. Após a diligência, todos os tutores apresentaram cursos em Educação a Distância de 180 horas, fls. 826 a 835, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

O Especialista em EaD expõe que os recursos físicos e tecnológicos disponíveis para os estudantes e professores-tutores estão em conformidade com a modalidade de ensino ofertada.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros vencerá em 26/04/2024, fl. 814 e a Licença Sanitária em 08/03/2024.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o credenciamento do polo no município de Toledo.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis ao pedido de credenciamento do polo, localizado à Rua 3 de Outubro, n.º 131, quadra 1376, lote 09, Vila Industrial, no município de Toledo, para a oferta do Curso Técnico em Transações imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, do Centro de Educação Profissional Treine Ingá, situado à Avenida Brasil, n.º 382, do município de Maringá, mantido pelo Centro de Educação Profissional Técnico Maringá Ltda., a partir da publicação do ato autorizatório até 05/08/2024, quando vencerá o ato de renovação de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

Cabe ao NRE Maringá acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular do referido curso em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.542.426-8

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento do polo no município de Toledo para a oferta do Curso Técnico em Transações imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância.

É o Parecer.

Oscar Alves  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Christiane Kaminski  
Presidente do CEE/PR em exercício